



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 100/2023 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 028 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

**A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº [23277.000391/2022-18](#), resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANDRE LUIS VARGAS CABRAL**, Matrícula SIAPE nº **1562102**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **03/11/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

Pró-Reitora Substituta

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2023** e o código de verificação: **26a29ed4ea**

PORTARIA Nº 101/2023 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2023.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 028 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº [23277.000391/2022-18](https://sipa.ifrj.edu.br/documentos/23277.000391/2022-18), resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANDRE LUIS VARGAS CABRAL**, Matrícula SIAPE nº **1562102**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, a partir de **03/11/2022**, com efeitos financeiros a partir de **23/11/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

Pró-Reitora Substituta

*(Autenticado em 11/01/2023 12:48)*  
**FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO**  
PRÓ-REITOR (A)  
1152474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **101**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2023** e o código de verificação: **fac19094b2**